

Portaria nº 053, de 28 de junho de 2024.

**Dispõe sobre a concessão de férias e dá
outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora MARIA MAZARELO GOMES LEGAL, matrícula funcional nº 1200173, ocupante do cargo chefe de Plenário da Câmara Municipal de Itaiçaba, durante o período de 01 a 30/07/2024, relativo ao período aquisitivo de 03/01/2023 à 02/01/2024.

Art. 2º Converter 1/3 (um terço) das férias concedidas em abono pecuniário, na forma da legislação vigente.

Art. 3º As despesas decorrentes das férias correrão à conta da dotação orçamentária: 0801.01.031.0001.2.065, elemento de despesa: 3.1.90.11.00.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Antoniel Max Silva Holanda
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Assis Azevedo de Sousa - Secretário de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Hedelita Nogueira Vieira.

Irauçuba(CE), em 06 de junho de 2024.

FRANCISCO ASSIS AZEVEDO DE SOUSA

Secretário de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:62CC7153

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 049, de 14 de junho de 2024.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Sr. GUILHERME NUNES BEZERRA BARBOSA, vereador, 02 (duas) meia diárias sem pernoite, no valor unitário e total de R\$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo um total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/ Ceará, nos dias 17 e 18 de junho de 2024, onde participou da XII Edição Seminário de Gestores Públicos do Ceará, no Centro de Eventos do Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.065, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Maria Mazarelo Gomes Legal
Código Identificador:F1C3356C

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS

Portaria nº 052, de 28 de junho de 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor RENATO LESSA SOARES, matrícula funcional nº 1200167, ocupante do cargo Diretor Geral, durante o período de 01 a 30/07/2024, relativo ao período aquisitivo de 03/01/2023 à 02/01/2024.

Art. 2º As despesas decorrentes das férias correrão à conta da dotação orçamentária: 0801.01.031.0001.2.065, elemento de despesa: 3.1.90.11.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Maria Mazarelo Gomes Legal
Código Identificador:32EF830F

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS

Portaria nº 053, de 28 de junho de 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora MARIA MAZARELO GOMES LEGAL, matrícula funcional nº 1200173, ocupante do cargo chefe de Plenário da Câmara Municipal de Itaiçaba, durante o período de 01 a 30/07/2024, relativo ao período aquisitivo de 03/01/2023 à 02/01/2024.

Art. 2º Converter 1/3 (um terço) das férias concedidas em abono pecuniário, na forma da legislação vigente.

Art. 3º As despesas decorrentes das férias correrão à conta da dotação orçamentária: 0801.01.031.0001.2.065, elemento de despesa: 3.1.90.11.00.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Maria Mazarelo Gomes Legal
Código Identificador:E00C9FD2

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS

Portaria nº 054, de 28 de junho de 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor AMADEU BARBOSA COSTA JUNIOR, matrícula funcional nº 1200185, ocupante do cargo Assessor de Plenário, durante o período de 01 a 30/07/2024, relativo ao período aquisitivo de 03/01/2023 à 02/01/2024.

Art. 2º As despesas decorrentes das férias correrão à conta da dotação orçamentária: 0801.01.031.0001.2.065, elemento de despesa: 3.1.90.11.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Maria Mazarelo Gomes Legal
Código Identificador:663FB38E